

DECRETO Nº 1719/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	02 - TRANSFERENCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
AÇÃO	1011 - Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(101) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	325.000,00
TOTAL		325.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

- Recurso do **Convênio nº 178/2020**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e a Prefeitura, para execução de obras de pavimentação nas Ruas Adventista – Bairro Piúva e Santos Dumont – Bairro Vila

Industrial no valor de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos